



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Casa Civil*

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Processo Administrativo nº 3089421/2018**

**Interessado: INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL - IACIS**

**Objeto da Parceria: “V FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA – FESTIVAL CONCRETO”**

Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o **INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL - IACIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.202.234/0001-75, fundamentado no art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

**RAZÕES DA PARCERIA**

A parceria visa a realização do projeto “**V FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA – FESTIVAL CONCRETO**”, a realizar-se entre os dias 16/11/2018 e 24/11/2018, em Fortaleza-CE, visa a inserção de obras públicas na capital cearense, resultando na criação de uma galeria de arte a céu aberto, através de oficinas, exposições, workshops e palestras, bem como a realização de ações formativas que promoverão a troca de saberes e experiências, tudo evidenciando técnicas e linguagens como o muralismo, o graffiti, a música e a dança, privilegiando um público-alvo estimado em 150.000 pessoas, dentre estudantes, artistas, críticos de artes e pesquisadores, promovendo a cultura cearense, desenvolvendo atividades de revitalização do espaço público com o Mobiliário Urbano, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva cearense e fomentando a geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.

Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0**

**DECIDO**

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3089421/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, cujo o objeto é “**V FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA – FESTIVAL CONCRETO**”, a realizar-se entre os dias 02/07/2018 e 31/12/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza (CE), 26 de Abril de 2018.

  
**Francisco José Moura Cavalcante**  
**Secretário Executivo da Casa Civil**